



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 23 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e três (23) de outubro de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei nº 030, de 24 de setembro de 2.019, que “Dispõe sobre o Programa de Povoamento e Repovoamento de Peixes de Espécie Nativo nos rios do Município de Barra do Turvo e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 020
DATA: 23 / 10 / 2019
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 054 / 2019, de 24 de setembro de 2019.
ASSUNTO: 01 - Projeto de Lei nº 030, de 24 de setembro de 2.019, que “Dispõe sobre o Programa de Povoamento e Repovoamento de Peixes de Espécie Nativo nos rios do Município de Barra do Turvo e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre o povoamento e repovoamento de peixes de espécie nativo nos rios do Município de Barra do Turvo.

O Projeto de lei em estudo trata de fator importante para a recuperação do nosso ecossistema de água doce, vai estimular a recuperação das condições naturais dos rios, lutar contra a destruição de matas ciliares e degradação de suas águas.

As despesas decorrentes da execução do presente terão origem em dotações orçamentárias próprias e/ou de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico do Procurador Legislativo Municipal e do Setor Contábil, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, submeto ao douto Plenário, soberano em suas decisões.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA

OSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO